



Lina Santos

Folhas
1

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**MINUTA**

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E SETE  
DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO. ----  
ATA NÚMERO TRÊS.-----**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, pelas dezanove horas, reuniu a Assembleia Municipal de Ponta do Sol, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município, sob a Presidência de Domingos Sancho Coelho dos Santos e com a presença de Lina Maria dos Santos Silva e Simão Basílio da Silva Santos, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa da Assembleia Municipal, respetivamente.-----

Estando ainda presentes os seguintes membros: Carlos Manuel Pereira Coelho; Maria de Fátima Calaça Campanário; Ana Sidónia Rodrigues Pita; Maria Ivone Sargo Sousa Perdigão; José António Araújo Vieira; António Leonardo Silva Santos; Bruno Miguel Camacho da Silva Lobo, Fabiana Jaqueline da Silva Gonçalves; João Aníbal Sousa Garanito; Catarina Sofia Borges de Freitas; Manuel Vieira da Relva; António de Sousa Ramos; João Norberto da Silva Pita, Presidente da Junta de Freguesia de Canhas; João Inácio da Silva Campanário, Presidente da Junta de Freguesia de Ponta do Sol e Ivo Moniz Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Madalena do Mar.-----

Ainda assistiram à Sessão a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, Célia Maria da Silva Pecegueiro; o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz Ramos Pestana; o Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança; o Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita; a Sr.ª Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena e o Chefe de Divisão de Ambiente e Urbanismo da Câmara Municipal de Ponta Sol, em regime de acumulação de funções, José Carlos Varela. -----

Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão, passando-se de seguida à apreciação do seguinte:-----

**NO PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL REALIZADA A VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E  
DEZASSETE. -----**



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**1.1** - Foi presente a ata da sessão ordinária do dia vinte e dois de dezembro de dois mil e dezassete, tendo sido dispensada a sua leitura uma vez que foi enviada cópia da mesma com a convocatória para a presente reunião.-----

Posta à votação, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a ata foi aprovada, por unanimidade, com nove votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, sete votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois a favor dos membros do CDS-Partido Popular.-----

**2. PEDIDO DE LISTAGEM DE DÍVIDA.**-----

**2.1** - Foi presente um pedido de informação dos membros do Partido Social Democrata, que passo a transcrever:-----

“... O Grupo de Deputados Municipais do PSD na Assembleia Municipal da Ponta do Sol, nos termos do artº 18º, alínea h) do Regimento, e para cumprimento as suas competências estatuídas no art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, requer a informação por parte do executivo camarário da listagem, actualizada, dos consumidores de água potável que estão em dívida, com o Município, indicando individualmente os valores em dívida e desde que data. ...”.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou que o pedido seria remetido à Câmara Municipal, para os devidos efeitos. -----

A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal informou que a listagem dos recebimentos em atraso foi apresentada na primeira reunião ordinária de fevereiro da Câmara Municipal, tendo sido disponibilizada cópia da mesma à Vereação. -----

**3. PEDIDO DE INFORMAÇÃO – ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA.**-----

**3.1** – O Sr. Bruno Miguel Camacho da Silva Lobo, membro eleito pelo Partido Social Democrata, na sequência da apresentação do IFRRU no Centro Cultural John dos Passos, na qual a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal informou que iria lançar mais quatro áreas de reabilitação urbana no Concelho de Ponta do Sol, sendo uma ainda no presente ano e considerando que o instrumento financeiro IFRRU terminará no final do ano de 2020, solicitou esclarecimentos à Sr.ª Presidente sobre qual será lançada no presente ano e qual a calendarização prevista para as restantes, sendo que no limite



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Folhas
3

*Lina Santos*

*[Handwritten signature]*

terão de ser lançadas até 2019 de modo a poderem ser abrangidas pelo referido instrumento financeiro.-----

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal informou que, para além do instrumento financeiro, existem também incentivos fiscais para quem investir nestas áreas, pretendendo-se o lançamento de uma nova ARU na Freguesia de Ponta do Sol, nomeadamente na zona do Solar dos Esmeraldos – Lombada, uma na Freguesia de Madalena do Mar, nomeadamente na zona da Igreja de Santa Maria e duas na Freguesia de Canhas, nomeadamente na zona do Relógio da Água – Levada do Poiso e zona da Igreja da Piedade.-----

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal informou ainda que para além do investimento na área dos imóveis pretende-se também a reorganização da mancha urbana, sendo que será efetuada uma consulta a serviços externos para efeitos de ponderação de custos e de calendarizações. -----

O Sr. Bruno Miguel Camacho da Silva Lobo, perguntou, entre as enumeradas, qual seria a primeira ARU a avançar, tratando-se de uma opção política independentemente do processo ser elaborado internamente ou por entidade externa. -----

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal informou ainda que a partir do lançamento da ARU, a Autarquia tem 3 anos para a apresentação de um Operação de Reabilitação Urbana, sendo que o Município tem de se preparar para lançá-los, sendo esta também uma forma de despertar o interesse de investidores, considerando que haverá a perspetiva da reabilitação do espaço público.-----

#### **4. BALANÇO AUTÁRQUICO.** -----

**4.1** – A Sr.<sup>a</sup> Ana Sidónia Rodrigues Pita, em nome dos eleitos pelo Partido Social Democrata, passou à leitura de um documento referente ao balanço dos primeiros cem dias de mandato Autárquico, que passo a transcrever: -----

“BALANÇO DOS PRIMEIROS CEM DIAS DE MANDATO AUTÁRQUICO DA PONTA DO  
SOL

Agora que já passaram mais de quatro meses, desde a tomada de posse do órgão executivo do município da Ponta do Sol, o grupo do PSD, maior partido da oposição, acha



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pertinente fazer uma análise por forma a identificar qual o sentido e o horizonte a que nos conduzem as políticas seguidas pelo executivo liderado pela Srª Presidente da Câmara. -- É verdade que nos mais de cem dias de mandato não é ainda possível chegar a uma análise definitiva e conclusiva em relação a todo o trabalho realizado por esta vereação. -- Contudo, o nosso papel como oposição é o de acompanhar e compreender os sinais que vão surgindo face a estratégia e planeamento que se desenvolveram até ao momento. ---- No quadro político actual, resultante das últimas eleições autárquicas, em que o Partido Socialista surgiu como partido vencedor, pese embora sem maioria absoluta, cabia-lhe, e não seria de esperar outra coisa, a formação do seu executivo camarário. ----- O PPD/PSD como Partido verdadeiramente democrático, como o próprio nome indica, decidiu dar o benefício da dúvida ao novo executivo camarário e dar oportunidade a que o PS tivesse condições de governar com estabilidade, deixando passar o primeiro orçamento, que nos levantou muitas dúvidas em termos de execução e das prioridades definidas, mas que por razões enumeradas anteriormente, julgamos por bem não criar entraves que poderiam colocar em causa o progresso do nosso Município. ----- No entanto, temos assistido ao longo deste tempo a um retrocesso em diversas áreas, por mais evidente, na vida quotidiana do nosso Concelho e dos nossos munícipes. ----- Ora vejamos: ----- A governação autárquica completamente à deriva, no que diz respeito à gestão autárquica, nomeadamente na garantia dos serviços mínimos e básicos prestados aos munícipes, como sejam os de recolha de lixo, e aqui lamentar a situação que se criou entre o final do ano passado e início deste, em que os equipamentos de recolha existentes falharam rotundamente, sem que se tivesse tomado uma posição urgente na resolução deste problema, nomeadamente a reparação rápida e eficaz, bem como a manutenção dos referidos equipamentos. ----- Como era de esperar, este caso originou um descontentamento geral da população e uma preocupação, mais do que justificada, face ao amontoar do lixo junto à porta das casas das pessoas, especialmente nas zonas mais altas do Concelho, o que poderia ter ocasionado um problema grave de saúde pública. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Folhas
5

*Lina Santa*

*[Handwritten signature]*

No que toca às iniciativas promovidas e organizadas por terceiros, nomeadamente por Associações Desportivas, Sociais ou Culturais e até por privados, verificamos, por parte do município, uma postura muito diferente daquela que em tempos existiu.-----

Noutra altura, o apoio prestado a estas iniciativas era tido como importante e essencial para o sucesso das mesmas e para que se pudesse garantir a sua continuidade.-----

Atendendo a preponderância que estas Associações têm no quotidiano dos Pontassolenses e de quem nos visita, aproveitamos para questionar vossa excelência sobre a data prevista para a assinatura dos protocolos referentes aos apoios para 2018.--

Como sabemos, que todas estas actividades representam, na maior parte dos casos, um cartaz de referência para o nosso Concelho que além de interessantes, atrai sempre muitos visitantes. São também, sem dúvida uma mais-valia para todos, pois contribuem de forma directa e indirecta para o desenvolvimento e crescimento da nossa economia local. Referimo-nos por exemplo ao “desfile de Carnaval”, ao “Ponta do Sol Cup” e à “Rampa da Ponta do Sol”.-----

Ao não se realizar a “super-especial noturna da Rampa”, não se compreende a mudança da entrega de prémios para o campo municipal. Desta forma, os comerciantes da Vila ficaram duplamente prejudicados. Além disso, o motivo da mudança de local para a entrega dos prémios também não se compreende, porque se fosse para beneficiar o comércio local, como se aceita a colocação de roulotes e barracas de comerciantes externos?-----

Sabendo da situação financeira da autarquia, não admitimos que a Sra. Presidente alegue falta de verbas para realizar esta ou aquela atividade ou não dar apoio a este ou aquele evento, quando a questão principal está no facto de querer ser diferente ou simplesmente ter outras prioridades para o Município no que diz respeito à sua promoção, embora ainda não saibamos muito bem quais são.-----

E já agora, como é que estão os preparativos para os eventos mais próximos, nomeadamente a Feira da Cana e o Festival Aqui Acolá? Esperamos, para bem do Concelho e da economia local que não aconteça o que aconteceu com a super-especial noturna da Rampa da Ponta do Sol.-----



Folhas
6

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Por último, e não menos importante, não conseguimos perceber a razão pela qual a lista de munícipes em espera para uma audiência com a Sra. Presidente da Câmara, não só cresce de dia para dia, como demora tempo indeterminado para virem a acontecer. Não queremos acreditar que tal facto se deva por razões fora do âmbito das suas responsabilidades municipais, nem acreditamos que o empenho que dedicou e dedica às questões partidárias seja o motivo para tal situação. -----

Para finalizar, e na sequência deste primeiro balanço, queremos deixar bem claro que a nossa preocupação é com a Ponta do Sol e com os Ponta-solenses, pois se fizermos todos o nosso papel bem feito, com medidas justas e acertadas, acabaremos por ser todos vencedores. -----

GRUPO DE DEPUTADOS MUNICIPAIS DO PSD PONTA DO SOL -----

Ponta do Sol, 27 de Fevereiro de 2018” -----

**5. PEDIDO DE INFORMAÇÃO – PROTEÇÃO DA AVENIDA 1.º DE MAIO.** -----

**5.1** – O Sr. Carlos Manuel Pereira Coelho, membro eleito pelo Partido Socialista, solicitou esclarecimentos sobre quais as medidas que a Câmara Municipal irá tomar relativamente ao estado de conservação da proteção da Av. 1.ª de Maio, nomeadamente das correntes e bolas de suporte. -----

Relativamente à intervenção anterior, o Sr. Carlos Manuel Pereira Coelho referiu que não é em 4 meses que se consegue arrumar uma casa e lembrou que a população votou na alternativa na expectativa de querer algo diferente. -----

A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, relativamente à intervenção do Partido Social Democrata, informou que a mesma constata factos descontextualizados, nomeadamente:

- Quanto à recolha de resíduos sólidos, foi encontrada uma casa desarrumada, com viaturas avariadas e com um sistema montado que não é eficaz, tendo-se dado prioridade ao lixo indiferenciado, estando-se, neste momento, a rever todos os circuitos; -----

- Dada a falta de investimento em viaturas, desde 2003, pretende-se recorrer a contentores para servirem de depósito provisório de resíduos, de modo a libertar as mesmas do transporte à Central da Meia Serra. -----

- A Autarquia tem vindo a apoiar as iniciativas referidas, nomeadamente o “Desfile de Carnaval”, “Ponta do Sol Cup” e a “Rampa da Ponta do Sol”, sendo que as propostas de



Folhas
7

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Lina Santos*  
*[Signature]*

apoio às Instituições estão a ser preparadas para apreciação e votação da Câmara Municipal dentro do calendário habitual;-----

- Relativamente à entrega de prémios da “Rampa da Ponta do Sol”, a mesma realizou-se no Campo Municipal dos Canhas, local onde a prova terminou, não fazendo sentido a desmobilização para fazê-la na Vila de Ponta do Sol; -----

- Quanto às listas de espera, optou-se por um sistema de atendimento por marcação, dado ao elevado número de solicitações e de modo a evitar filas de espera.-----

Relativamente ao pedido de esclarecimento sobre a Avenida 1.º de Maio, a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal informou que pretende-se substituir as atuais correntes por uma estrutura de proteção até o próximo Verão. -----

**6. PROVA “RAMPA DA PONTA DO SOL”. -----**

**6.1** – A Sr.ª Maria de Fátima Calaça Campanário, membro eleito pelo CDS-PP, felicitou a organização e equipas que participaram na prova “Rampa da Ponta do Sol”.-----

**7. RIBEIRO NO LUGAR DE BAIXO E INVESTIMENTOS AGRÍCOLAS. -----**

**7.1** – O Sr. João Aníbal Sousa Garanito, membro eleito pelo CDS-PP, alertou para um ribeiro que tem vindo a transbordar, com origem na Lombada e que atravessa o sítio do Lugar de Baixo, inundando habitações, propondo a construção de um caminho agrícola e respetiva canalização da linha de água.-----

O Sr. João Aníbal Sousa Garanito solicitou ainda esclarecimentos relativamente à possibilidade da isenção dos investimentos agrícolas de taxas e licenças, uma vez que antigamente eram passadas declarações de isenção de projetos agrícolas financiados através do IFAP, sendo que agora são exigidas burocracias e projeto para o efeito, o que encarece os investimentos.-----

Relativamente ao ribeiro no Lugar de Baixo, a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal referiu que, tendo em conta que existem habitações afetadas, não é descabido a construção de um caminho agrícola e respetiva canalização da linha de água, no entanto, teria de se recorrer a algum tipo de candidatura a fundos para o efeito e agradeceu a sugestão. -----

Quanto à isenção dos investimentos agrícolas de taxas e licenças, a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal informou que é um assunto sujeito a regulamentação e que terá de



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

haver algum cuidado com as isenções principalmente quando se trata de tanques de armazenamento de água, por questões de segurança, sendo que, nesta fase, está-se a reduzir a burocracia o máximo possível, no entanto, terão de ser apresentados os respetivos projetos, alvarás, seguros e restante documentação legalmente exigível. -----

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal referiu que na maioria dos casos as despesas dos projetos de investimento agrícolas são também elegíveis nas respetivas candidaturas e que a questão de diminuição de taxas para os mesmos poderá ser ponderada aquando da alteração do regulamento, tendo sempre em atenção que não se pode isentar tudo, dada a sustentabilidade do orçamento da Autarquia. -----

**NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**1. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----**

1.1 - Foi apreciada a informação escrita acerca da atividade municipal, da Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que passo a transcrever:-----

“Nos termos da alínea c) do N.º 2 do artigo 25º do anexo 1 da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro, informo a Assembleia Municipal do seguinte: -----

1. O tradicional Cantar dos Reis, que se realizou no dia 5 de janeiro de 2018, foi transmitido pela RTP-Madeira e RTP-Internacional, o que foi uma mais-valia para a promoção e divulgação do município. -----

2. Foi aprovado por unanimidade um apoio financeiro de €3 800,00 à A.R.T.M – Associação Regional de Triatlo da Madeira, para as despesas da organização (pessoas, alimentação, materiais e troféus), policiamento dos eventos desportivos, apoio e presença dos bombeiros durante a realização das competições referidas abaixo e apoio em espécie no empréstimo de barreiras metálicas, edital público da realização do evento e a isenção das taxas de realização do licenciamento do evento, conforme pedido de apoio daquela organização. -----

A) – VIII Duatlo da Ponta do Sol – Canhas (20 de janeiro de 2018); -----

B) – VIII Duatlo Jovem da Ponta do Sol – Canhas (20 de janeiro de 2018);-----



Lina Santo

Folhas
9

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

✓  
42

- C) – I Triatlo Sprint da Ponta do Sol – (9 de junho de 2018); -----
- D) – I Triatlo Jovem da Ponta do Sol – (9 de junho de 2018); -----
- D – Campeonato Regional de Equipas de Estafetas de Triatlo – (10 de junho de 2018); ---
3. A Câmara Municipal cedeu provisoriamente instalações para acomodação da esquadra da PSP, no local onde habitualmente funcionava o Conservatório. Logo após a derrocada sob o acesso às instalações da P.S.P., a Secretária de Estado da Administração Interna procurou um local alternativo na Vila de Ponta do Sol para o aluguer de instalações provisórias, no entanto, na falta de locais para o efeito, foi proposto a disponibilização de um posto móvel até se encontrar uma alternativa. A Câmara Municipal pôs à consideração vários espaços propriedade da mesma, para as instalações provisórias, tendo o Comando Regional da P.S.P. indicado que o melhor local seria onde se encontrava o Conservatório de Música, dada a localização, acesso à via pública e possibilidade de se isolar as instalações uma vez que as mesmas não podem ser partilhadas com outros serviços. Neste momento está sobre a mesa um acordo interadministrativo a celebrar entre o Ministério da Administração Interna e a Câmara Municipal para a realização das obras da nova esquadra da Ponta do Sol. -----
4. Foi aprovado por unanimidade um apoio financeiro de €5 000,00 à Associação Desportiva Pontassolense para a realização do Torneio de Futebol Jovem, “Ponta do Sol Cup”, torneio que se realizou nos dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2018.-----
5. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade um apoio financeiro de €66,22 à Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol para as refeições dos elementos do elenco do espetáculo interativo do Si Que Brade da DSEAM, que se realizou no dia 27 de janeiro de 2018, no Centro Cultural John dos Passos. -----
6. Foi aprovado por unanimidade um apoio financeiro de €8 121,06 à Casa do Povo da Ponta do Sol para a organização do evento do município “Desfile de Carnaval 2018”, atividade que se realizou no dia 11 de fevereiro de 2018; -----
7. Foi aprovado por maioria, com três votos a favoráveis, dois dos eleitos pelo PS e um dos eleitos do PSD, e duas abstenções, uma de um eleito do PSD e outra da eleita do CD-PP, um apoio financeiro de €5 430,00 à Associação Desportiva do Nacional – Secção



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Desportos Motorizados para a organização do evento “Rampa da Ponta do Sol 2018”, atividade que se realiza no dia 24 de fevereiro de 2018.-----

8. Foi aprovado por unanimidade um apoio financeiro de €2 300,00 à Fundação João Pereira para custear o transporte dos utentes do CAO.-----

Paços do Município, 21 de fevereiro de 2018-----

A Presidente da Câmara Municipal -----

aa) Célia Maria da Silva Pecegueiro-----

Em Anexo: Resumo do Diário da Tesouraria do dia 21 de fevereiro de 2018”:-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**2 – APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PONTA DO SOL, REFERENTE AO ANO DE 2017.**-----

**2.1** - Foi presente o Relatório Anual de Atividade da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponta do Sol, referente ao ano de 2017, com registo de entrada n.º 953, a 08 de fevereiro de 2017, no processo 10.01.01., para efeitos de apreciação da Assembleia Municipal.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTAS DE ACORDOS DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL E AS JUNTAS DE FREGUESIA.**-----

**3.1** Foram presentes propostas de Deliberação / Minuta de Contratos Administrativos de Delegação de Competências a celebrar com as Juntas de Freguesia do Concelho, que foram aprovados, por unanimidade, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Ponta do Sol realizada a 22 de fevereiro de 2018, cujas cópias constam como Anexo I à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.-----

Postas à votação as propostas foram autorizadas, por unanimidade, com nove votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, sete votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois a favor dos membros do CDS-Partido Popular.-----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Ana Santo*

Folhas
11

*[Handwritten signature]*

**4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTAS DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL E AS JUNTAS DE FREGUESIA. -----**

**4.1** Foram presentes propostas de Minutas de Contratos Administrativos de Delegação de Competências a celebrar com as Juntas de Freguesia do Concelho, que foram aprovados, por unanimidade, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Ponta do Sol realizada a 22 de fevereiro de 2018, cujas cópias constam como Anexo II à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

Postas à votação as propostas foram autorizadas, por unanimidade, com nove votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, sete votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois a favor dos membros do CDS-Partido Popular. -----

O Sr. Ivo Moniz Ribeira, Presidente da Junta de Freguesia de Madalena do Mar, declarou que, considerando que foi feito um esforço da Autarquia na transferência de verbas correntes, sendo, no entanto, estas insuficientes, uma vez que a Junta de Freguesia não possui receita corrente suficiente para cobrir as despesas correntes, votou favoravelmente à proposta uma vez que lhe foi transmitido pela Sr.ª Presidente da Câmara que o contrato poderá ser revisto. -----

**APROVAÇÃO EM MINUTA E ENCERRAMENTO**

A Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas para efeitos de execução imediata.-----

E não havendo mais nada a tratar e sendo vinte horas e vinte minutos, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente minuta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

*[Handwritten signature]*  
Domingos Sancho Coelho dos Santos



Folhas

12

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Primeiro Secretário,

---

Lina Maria dos Santos Silva

O Segundo Secretário,

---

Simão Basílio da Silva Santos